

CONVENÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DO PARANÁ

www.cieadep.com.br

DECISÃO DA CPE QUANTO AO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA 'AVANÇAR É PRECISO!' PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CIEADEP NO PÉRIODO DE 12/20026 A 12/2030 - PARECER Nº 002/2026.

A Comissão do Processo Eleitoral da CIEADEP (CPE), constituída pelos seguintes Ministros Convencionais: **Coordenador: Pastor Dr. Elon R. de Lara, Vice Coordenador: Pastor Dr. Natanael Silva, Relator: Pastor Dr. Inacio de Carvalho Neto**; e nomeada na Assembleia Especial do Conselho de Pastores Presidentes, em 8 de julho de 2026, pelas competências estabelecidas pelo Estatuto Social da CIEADEP, em seu art. 62, em uso das prerrogativas estatutárias;

RESOLVE:

Conforme previsão do Regulamento do Processo Eleitoral 2026 (Art. 1º), este conselho decide pelo **DEFERIMENTO** do pedido de inscrição da chapa '**AVANÇAR É PRECISO!**', regularmente protocolado em 08 de outubro de 2026, com composição e documentação realizada em novo requerimento, protocolado em 20 de outubro de 2026 na seguinte composição;

Presidente:	Pastor Perci Fontoura	Suplente:	Pastor Dênio S. Storbem
1º Vice-presidente:	Pastor Vicente Paulo Mariano	Suplente:	Pastor Paulino Bragé
2º Vice-presidente:	Pastor Altair de Moraes	Suplente:	Pastor Misael Leandro
1º Secretário:	Pastor Clemerson A. da Silva	Suplente:	Pastor Reginaldo dos Santos
2º Secretário:	Pastor José Marcos Antunes	Suplente:	Pastor Claudemar Ferreira
1º Tesoureiro:	Pastor Antônio Ferreira	Suplente:	Pastor Lúcio Maia
2º Tesoureiro:	Pastor Paulo C. N. Kempfer		

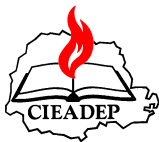
De igual sorte, este Conselho decide pelo **DEFERIMENTO** da chapa concorrente ao Conselho Fiscal inscrita sob a denominação de '**CONSELHO FISCAL 2027**', com a seguinte composição;

Presidente:	Pastor Carlos A. Lang	Suplente:	Pastor Edivaldo Gama
Relator:	Pastor Jeferson França	Suplente:	Pastor Samuel de Matos
Membro:	Pastor Joel Júnior	Suplente:	Pastor Isac Lima
Membro:	Pastor Ailton Galdino	Suplente:	Pastor Andrey Machado
Membro:	Pastor Valdenes Pires		

Este Conselho ainda, informa que, em tempo hábil previsto em estatuto e disciplinado pelo Regimento Eleitoral fora realizado somente a inscrição de **01 (uma)** chapa para concorrer as funções da Mesa Diretora, e **01 (uma)** chapa para concorrer as funções do Conselho Fiscal, sendo assim;

1. O processo eleitoral se regerá pelo princípio da **ACLAMAÇÃO**, sendo dispensado o sufrágio eleitoral, conforme disciplina do Art. 73 do Estatuto da CIEADEP.

2. Em sendo realizado a eleição por meio de **ACLAMAÇÃO**, fica desde logo **DISPENSADA** a convocação de mesários, escrutinadores e fiscais de chapa (Arts. 8 a 10), a confecção de cédulas eleitorais (Arts. 11 e 12) e a nomeação de representantes prevista no Art. 13, todos do Regimento Eleitoral.



CONVENÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DO PARANÁ

www.cieadep.com.br

3. Os demais prazos previstos em Regulamento Eleitoral permaneceram sendo observados sem alterações e ou modificações, sendo improrrogáveis.

4. Permanece previsto a data de **10 DE DEZEMBRO DE 2026**, no horário regulamentar das **19:00** para realização da **ACLAMAÇÃO** das chapas ora deferidas, publicação do resultado oficial, homologação e posse da chapa concorrente a Mesa Diretora, Conselho Fiscal e os eleitos a compor as Coordenações das Regiões Eclesiásticas da CIEADEP, conforme previsão do Art. 16 do regimento Eleitoral.

Campo Largo, PR, 26 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELON RAPHAEL DE LARA
Data: 26/10/2026 21:32:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pastor Elon Raphael de Lara
Coordenador da CPE

Documento assinado digitalmente
gov.br NATANAEL DA SILVA
Data: 26/10/2026 21:48:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pastor Natanael Silva
Vice Coordenador da CPE

Assinado de forma digital por
INACIO BERNARDINO DE
CARVALHO NETO:60146753615
Dados: 2026.10.26 22:52:04
-03'00'

**INACIO BERNARDINO
DE CARVALHO
NETO:60146753615**
Pastor Inácio de Carvalho Neto
Relator da CPE